

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

O Conselho Curador do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 909/2015, de 28/04/2015, e por seu Regimento Interno, e

Considerando a necessidade da realização de eleição para suprir a vaga do cargo de Diretor Executivo do PREVIAP, tendo em vista o vencimento do mandato do atual Diretor Executivo do PREVIAP, para o dia 31/05/2022;

Resolve:

Art. 1º O PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Apiacás/MT, aprova o Regulamento nº 001/2022 de 06/05/2022 e Edital 001/2022 de 06/05/2022 que dispõe da eleição para o cargo de Diretor Executivo do PREVIAP nos termos do Artigo 73 Lei Municipal nº 909/2015, conforme em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Apiacás, 06 de Maio de 2022.



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

Nilson Correia de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

Conselheiros Membros:
